



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici - Bloco 907., , Fortaleza/CE, CEP 60440-900  
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº001/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO  
Processo nº 23067.011309/2025-12

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a sua formação acadêmica. As bolsas estarão vinculadas aos projetos citados abaixo:

**Projeto 01** - A Extensão Universitária na formação de estudantes do Curso de Bacharelado em Biotecnologia da UFC: Programa Integrado de Qualificação Discente (PIQDBIOTEC).  
(Código 2016.PJ.1031/2024)

**Projeto 02** - Falando Ciência - Divulgação Científica pelas Ondas do Rádio  
(Código: 2024.PJ.0976)

## 2. VAGAS DISPONÍVEIS

**Projeto 01** - A Extensão Universitária na formação de estudantes do Curso de Bacharelado em Biotecnologia da UFC: Programa Integrado de Qualificação Discente (PIQDBIOTEC).  
(Código 2016.PJ.1031/2024) - 01 vaga/bolsa remunerada

**Projeto 02** - Falando Ciência - Divulgação Científica pelas Ondas do Rádio  
(Código: 2024.PJ.0976) - 01 vaga/bolsa remunerada

2.1 As Bolsas terão duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2025.

2.2 O(a) candidato(a) só poderá concorrer à bolsa para um dos projetos acima indicados, devendo fazer a escolha para qual projeto deseja concorrer no ato da inscrição.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Horário e período de inscrição:

- Início: a partir das 8:00 do dia 27 de março de 2025.
- Término: às 23:59 do dia 02 de abril de 2025.

3.2 Forma de inscrição: Por meio de formulário online disponível neste edital.

3.3 Requisitos para inscrições

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre nos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Jornalismo;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC ou em outros programas municipais, estaduais e federais.

### 3.4 Procedimentos para a inscrição:

- O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível [neste link](#) dentro do prazo estabelecido no edital, anexando obrigatoriamente:
  - **Histórico escolar em PDF** (emitido via SIGAA/UFC, a partir de março de 2025);
  - **Carta de motivação assinada via gov.br (arquivo em PDF)** com até 2000 caracteres (com espaços) contendo os seguintes tópicos: apresentação do(a) candidato(a), justificativa/interesse em fazer parte do projeto, habilidades e contribuições que pretende dar para o projeto, caso seja selecionado(a).
  - **Tabela de pontuação** devidamente preenchida e comprovada ([link para a Tabela de Pontuação](#)). O arquivo deverá ser único (tabela e comprovantes) e deve estar em PDF.

## 4. PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Etapas do processo seletivo:

**Etapa 01 - Saberes e competências** - Eliminatória e classificatória (0 - 10 pontos) - Nesta etapa serão consideradas somente as 05 maiores pontuações apresentadas pelos candidatos na Tabela de Pontuação. Em caso de empate, todos os candidatos empatados avançarão para a próxima fase. Os(as) candidatos(as) serão avaliados de acordo com os critérios apresentados abaixo. Para definição da nota, a maior pontuação apresentada na soma dos itens será considerada como nota 10,00 e as demais notas serão calculadas por meio de regra de três simples, tomando como base a máxima pontuação recebida.

- Valor do IRA Individual apresentado no histórico escolar, considerada uma casa decimal.
- Aprovação em disciplina de Divulgação Científica/Jornalismo Científico ou afins comprovada no histórico escolar: 20 pontos/disciplina
- Participação em projeto/ação de extensão nos últimos 12 meses: 20 pontos/mês ou ação certificada
- Cursos nas áreas de design e/ou mídias digitais: 05 pontos/20 h de curso (valores inferiores a 20 horas não serão computados) comprovado
- Resumos em eventos locais, estaduais ou nacionais na temática "Extensão Universitária": 05 pontos/resumo comprovado

**Etapa 02 - Motivação e Contribuições** - Eliminatória e classificatória (0 - 10 pontos) - A nota desta etapa será dada a partir do somatório das pontuações atribuídas às partes 01 e 02.

**Parte 01 - Avaliação da carta de motivação (0 a 5 pontos)** de acordo com os seguintes critérios: (até 1,0 ponto) - Justificativa/interesse em participar do projeto; (até 2,0 pontos) - habilidades do(a) candidato(a) e como elas podem contribuir com o projeto; (até 2,0 pontos) -

contribuições que o(a) candidato(a) pretende trazer para o projeto caso seja selecionado(a).

**Parte 02 - Entrevista (0 a 5 pontos)** -As entrevistas serão realizadas presencialmente na sede do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular - Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, Bloco 907, Fortaleza - Ceará, de acordo com o cronograma deste edital. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos e os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- (Até 1,0) - O(a) candidato(a) demonstra conhecer o conceito de extensão e a sua importância para a formação acadêmica dos discentes;
- (Até 1,0) - O(a) candidato(a) demonstra conhecer a importância da divulgação científica em relação aos seus aspectos políticos, sociais e educacionais;
- (Até 1,0) - O(a) candidato(a) demonstra conhecimento acerca de conceitos básicos tais como: falácia, desinformação, educação midiática, ciência, evidências científicas etc;
- (Até 1,0) - O(a) candidato(a) demonstra habilidade para o trabalho em equipe;
- (Até 1,0) - O(a) candidato(a) demonstra interesse em participar da proposta e traz ideias inovadoras e exequíveis;

## 5. CRONOGRAMA

Inscrições - 27 de março a 02/04/2025(online)

Resultado das inscrições: 03/04/2025 - disponível no site do DBBM (dbbm.ufc.br)

Resultado da Etapa 01 - 04/04/2025 - disponível no site do DBBM (dbbm.ufc.br)

Interposição de recursos para a Etapa 01 - até 12:00 do dia 07/04/2025 via [formulário disponível neste link](#).

Resposta dos recursos da Etapa 01/Divulgação do resultado da Etapa 01 após a análise dos recursos - até 17:00 do dia 07/04/2025

Entrevistas - dia 08/04/2025, das 8:00 às 12:00 - O cronograma será disponibilizado no site do DBBM (dbbm.ufc.br)

Resultado parcial da seleção: até 12:00 do dia 09/04/2025 - disponível no site do DBBM (dbbm.ufc.br)

Interposição de recursos para o resultado parcial - até 17:00 do dia 09/04/2025 via [formulário disponível neste link](#) □.

Resposta dos recursos /Divulgação do resultado final - até 12:00 do dia 10/04/2025

Indicação de bolsistas - A partir das 14:00 do dia 10/04/2025.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pelo coordenador dos projetos de extensão.



Documento assinado eletronicamente por **HERMOGENES DAVID DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Martins, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5490353** e o código CRC **9AD6E703**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.011309/2025-12

SEI nº 5490353